



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 01/04/2013

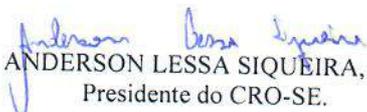
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Que a partir desta data a Funcionária Andreza Santos Alves, passa a exercer a função de Contadora;

Art. 2º. Conceder um reajuste salarial no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), considerando que a mesma assumirá as responsabilidades do setor anteriormente exercidas pelo contador contratado André Santos Andrade.

Art. 3º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.

Biente Jappes.